



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 7 - 2013/2017

Data da Sessão : 29 de Setembro de 2014

Início da sessão: 17:00 horas

Términus da Sessão: 21:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

José Manuel Saldanha Rocha, Manuel Marques Dias, José António dos Santos Almeida, Vítor Manuel Machado Gonçalves, Manuel Augusto da Silva Vacas, Pedro Manuel Marques Jana, Duarte Filipe Baptista Marques, Maria Manuela Mata Marques, José Maia Marques, António Manuel Tavares Martins, António Cardoso Lopes, António Manuel Poeiras Ludovino António Vicente Alves Reis, Célia Maria Mendes Rodrigues, João de Matos Filipe, Luís Filipe Aparício Lopes, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo Silva Bragança, Joaquim da Silva, João Manuel da Rosa Ferreira, José Fernando Mendes Martins.

Faltas Justificadas: André Filipe de Oliveira Lopes Serras.

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Assembleia Municipal de Mação

**Acta n.º 7 - 2013/2017
29 de Setembro de 2014**

-----INICIO-----

--- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

- 1- Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.**
- 2- Discussão e votação relativa à constituição e participação do Município de Mação na Associação de Municípios do Vale do Tejo.**
- 3- Discussão e votação da proposta de não lançamento de Derrama às Pessoas Colectivas com sede fiscal no Concelho de Mação**
- 4- Discussão e votação de proposta de fixação em 3,5% a participação variável do IRS a liquidar em 2015.**
- 5- Discussão e votação de proposta de aplicação da taxa de 0,30% de IMI para os prédios urbanos para o ano de 2015, minorada em 8,3%, fixando a mesma em 0,275%.**
- 6- Discussão e votação de proposta de criação de grupo de trabalho tendo em vista a definição das taxas de IMI**
- 7- Discussão e votação da proposta de Postura sobre Medidas de Protecção das Vias Públicas do Município de Mação.**
- 8- Análise do relatório de Auditoria/ROC referente ao 1º semestre de 2014.**
- 9- Análise da recente legislação sobre titularidade dos recursos hídricos e discussão, com eventual aprovação, de propostas que conduzam à sua aplicabilidade, no respeito pelos direitos patrimoniais particulares.**

--- Nesta sessão faltou o vogal André Filipe de Oliveira Lopes Serras que justificou a sua falta em devido tempo tendo o mesmo sido substituído pela vogal Maria Manuela Mata Marques.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos colocando à discussão a acta nº 6 – 2013/2017, referente à sessão ordinária de Abril de 2014 que, seguidamente foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com duas abstenções.

Continuou, lendo aos presentes, a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

--- O vogal António Cardoso Lopes inicia a sua intervenção referindo que o pavimento da estrada de Venda Nova para Maxieira, que já se encontrava degradado, está ainda pior em consequência da chuva que se tem feito sentir nas últimas semanas e refere que em dois ou três aquedutos desta estrada, bem como na estrada de Mação para Carvoeiro caíram os postes de suporte dos referidos aquedutos e considera que a Câmara deve verificar esta situação e, se possível fosse feita uma intervenção de forma a alargar as estruturas que os suportam, o que seria muito positivo para evitar possíveis acidentes naquele local. Mais informa que, em Vale Carneiro, a seguir ao lagar, estão alguns pinheiros a cair para a estrada o que pode provocar algum acidente naquele local.

--- O vogal Duarte Marques inicia a sua intervenção deixando uma referência à homenagem a José de Matos Costa, considerando que o local escolhido para a mesma não podia ser mais apropriado. Continuou a sua intervenção referindo que foi com muito agrado que verificou que o Concelho de Mação foi dos mais falados durante o Verão relativamente às suas Praias Fluviais e à qualidade das mesmas e por isso considera que o concelho está de parabéns bem como todos aqueles que contribuíram de alguma forma para a qualidade das mesmas. Em seguida destacou e deixou uma palavra de agradecimento a todos que realizaram as Festas de Verão nas várias localidades do concelho e, em nome da bancada do PSD, destacou o trabalho realizado na povoação de Pereiro, pela sua população, no evento das Ruas Enfeitadas, pois o mesmo foi motivo para muitas centenas de pessoas se deslocarem ao Pereiro, ao concelho de Mação. Deseja que este evento se mantenha muitos anos com a mesma pujança. Termina a sua intervenção referindo o trabalho do MAC TT, da Autarquia e de todos que estiveram envolvidos na realização da prova do Campeonato de TRIAL que se realizou em Mação e que trouxe muita gente de todo o país à nossa terra, o que foi, com certeza positivo para a economia local.

--- O vogal José Fernando Martins inicia a sua intervenção salientando o trabalho realizado na realização das Festas de Verão que decorreram nas aldeias do nosso concelho nas quais as Juntas de Freguesia e a Câmara deram o seu apoio e que foram responsáveis pela vinda de muitos dos nossos conterrâneos que habitam fora do concelho e que deram uma dinâmica bastante grande às nossas povoações. Deixa o seu agradecimento à Câmara por todo o apoio dado à realização destas Festas pois considera as mesmas responsáveis pela animação e dinâmica das nossas aldeias

durante o Verão. Continua a sua intervenção reconhecendo o bom trabalho que vem sendo desenvolvido pelos serviços da Câmara no que concerne à intervenção urbana nos arruamentos de várias aldeias do nosso concelho que tinham problemas há muitos anos. Refere que muitas mais estão necessitadas de intervenção desejando que para resolver essas situações haja vontade mas principalmente meios económicos e que, pouco a pouco se vão resolvendo todos os problemas nesta área. Destaca ainda as intervenções realizadas na povoação de Pereiro, por altura das Festas, que eram necessárias há muito tempo e foram executadas. Informa que na estrada da Ventosa e na estrada de Aboboreira para Penhascoso existem alguns aquedutos partidos, situação para a qual chama a atenção da Câmara, nomeadamente dos serviços de Protecção Civil Municipal. Mais informa que há vários rails de protecção das vias que foram destruídos por várias causas e que solicita que sejam recuperados pois são importantes na segurança das nossas estradas.

Solicita informação sobre a forma como decorreu e qual o ponto de situação do Concurso Público para Concessão da Exploração do Bar do Cine Teatro de Mação.

Relativamente ao Tribunal de Mação, que infelizmente teve o seu encerramento, refere que muita da informação, na comunicação social, sobre medidas que foram tomadas, são sempre apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara e solicita informação sobre se essas decisões não foram decididas em reunião Câmara.

Termina a sua intervenção deixando um alerta relativamente aos transportes escolares pois tem ouvido de alguns pais que “os motoristas andam destravados” e recomenda à Câmara que fique atenta e indague sobre esta situação pois é de transporte de crianças que se trata.

--- O vogal José António Almeida iniciou a sua intervenção informando que o Agrupamento de Escolas foi visitado por um grupo de 8 italianos ligados à educação que vieram tomar conhecimento como se articulam as várias instituições entre si e que contributos havia dessa articulação para a comunidade em geral e para as crianças e jovens em particular. Mais informa que este grupo saiu de Mação convictos que aqui existe uma forma de trabalhar exemplar, a qual irão tentar replicar nas suas comunidades. Refere que a Escola se sente orgulhosa por ter sido reconhecido que o caminho que tem seguido é realmente o melhor.

Solicita informação à Câmara sobre encerramento do Tribunal e de outros serviços públicos pois existe vária informação sobre esta matéria na comunicação social e

gostava de saber o que está previsto para o nosso concelho, se já houver alguma coisa neste sentido.

--- O vogal António Reis refere que existem ainda alguns edifícios públicos cobertos com amianto e também a Fábrica Mirrado que está em degradação e também tem edifícios cobertos com amianto. Solicita informação se está alguma solução prevista para estes casos, tendo em consideração a perigosidade deste material.

Relativamente aos apoios da Câmara aos alunos do concelho de Mação, considera que é significativo e de louvar o apoio que é dado em livros, transportes, alimentação e que, apesar de não ser uma solução para a desertificação, é com certeza uma ajuda àqueles que cá vivem. Refere que está de acordo com o apoio ao 2º e 3º filhos e questiona porque não estender o apoio ao 1º filho.

Relativamente ao encerramento do Tribunal considera que este facto será irreversível. Em relação a este facto refere que Alcanena e Golegã ficaram com secções de proximidade e estão mais próximos dos tribunais a que pertencem que Mação fica de Abrantes. Questiona se não se poderia ter feito mais na luta para evitar o encerramento do Tribunal.

Ainda em relação a este assunto, questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre a questão das manifestações, que lhe parece ter sido contraditória pois o Sr. Presidente afirmou numa sessão desta Assembleia que “mal iria o País e a democracia se os governantes tomassem medidas pelo tamanho das manifestações” e posteriormente foram convocados os membros desta Assembleia para participarem, com o Sr. Presidente, numa manifestação em Lisboa, organizada pela Ordem dos Advogados, contra o novo Mapa Judiciário.

Terminou a sua intervenção entregando à Mesa um pedido de informação dirigido à Câmara sobre apoios sociais.

--- O vogal José Maia Marques inicia a sua intervenção referindo que, no cruzamento das Encruzilhadas o sinal vertical de STOP não está em sintonia com a sinalização horizontal. Mais refere que, em vários cruzamentos semelhantes, nuns a sinalização vertical e horizontal estão em concordância e outros não se verifica essa situação. Refere que seria positivo verificar e emendar estas situações.

Relativamente aos Quintais do Pinhal que se realizaram em Lisboa no dia 3 de Setembro, onde foi actuar o Grupo de Cantares do Grupo Cultural os Maçaenses, refere que não se encontrava no mesmo nenhum produtor de Mação e questiona a Câmara sobre este facto.

---O Sr. Presidente da Câmara inicia a sua intervenção referindo que, relativamente à intervenção do vogal Cardoso Lopes, efectivamente, a estrada da Venda Nova para a Maxieira está a necessitar de reabilitação, apesar de não estar uniforme em termos de desgaste, toda ela necessita de alguma intervenção e informa que a Câmara não tem qualquer possibilidade de fazer uma intervenção em toda a extensão da referida estrada, e o que está previsto é intervencioná-la por troços e ir fazendo a intervenção lentamente de forma a tentar resolver os problemas mais prioritários.

Agradece a chamada de atenção sobre a questão dos aquedutos e informa que a mesma irá ser analisada pelos serviços de obras para se resolver o problema da recuperação dos mesmos.

Agradece a informação sobre a situação de Vale Carneiro pois não tinha conhecimento da situação e ainda hoje vai comunicar aos serviços de Protecção Civil para se tentar resolver o assunto.

Relativamente à intervenção do vogal Duarte Marques, refere que a homenagem ao José Costa resultou duma deliberação de Câmara unânime e considera que se fez justiça a um homem que a todos tocou pela forma como se entregou a Mação. Agradece à Filarmónica União Maçaense, ao Grupo Cultural “Os Maçaenses” e a todas as pessoas que puderam marcar presença na referida homenagem que considera ter sido simples mas muito digna.

Relativamente às Festas de Verão, agradece a todas as associações do concelho pelo que fizeram este Verão na realização das festas populares das suas comunidades. Considera que as associações demonstram que são uma mais valia do concelho pois, de uma forma muito dedicada conseguem dar muito do seu tempo aos outros fazendo que o nosso concelho seja um concelho vivo nesta altura do ano e que tem uma grande importância económica e social para todos nós. Considera justo o destaque que foi dado à povoação de Pereiro e ao evento das Ruas Enfeitadas pela dedicação das pessoas e que considera ter corrido bem, apesar de considerar que o balanço do mesmo competirá aos seus responsáveis.

Relativamente à prova de Trial, refere que foi a primeira vez que se realizou no nosso concelho, a Câmara respondeu de forma positiva a uma proposta lançada pela associação MAC TT e considera que, para uma primeira experiência, face ao investimento que foi feito, estamos perante uma prova que poderá ter futuro no nosso concelho. Deixa uma palavra de agradecimento à associação MAC TT e a todas as pessoas que trabalharam arduamente durante o dia da prova e nos dias seguintes.

Refere que não pode deixar de mencionar a Feira Mostram deixando uma palavra de agradecimento a todas as associações, a todas as entidades, a todos os funcionários e colaboradores da Câmara Municipal de Mação que trabalharam para que fosse possível a realização da referida feira que este ano se realizou nuns moldes um pouco diferentes dos anos anteriores e que terá de ser alvo de análise em sede da Câmara Municipal para decisão sobre o que fazer no próximo ano.

Relativamente à intervenção do vogal José Fernando Martins refere que a intervenção leva a efeito no Pereiro, o que a Câmara fez foi concretizar um compromisso que tinha sido assumido com a Associação do Pereiro no sentido de, este ano, conseguir resolver algumas questões que, de facto, estavam a necessitar ser resolvidas naquela povoação para dar mais dignidade ao espaço urbano e às pessoas que lá vão visitar as Ruas Enfeitadas.

Em relação aos rails de protecção das vias municipais, informa que já foram reparados dois na estrada de Aboboreira que já estavam há algum tempo a necessitar de serem reparados.

No que diz respeito ao Concurso para a Concessão do Bar do Cina Teatro informou que o referido concurso decorreu de forma normal tendo havido uma reclamação à qual o júri não deu provimento, tendo sido aprovado o Relatório Final pela Câmara e tendo sido notificados os concorrentes do resultado e no próximo dia 1 de Outubro entra para aquele espaço o vencedor do referido concurso.

Relativamente à questão do Tribunal e ao facto de aparecer o nome do Presidente da Câmara num comunicado da Câmara, o mesmo deveu-se ao facto do mesmo ter surgido na sequência de algumas declarações feitas por si. Mais refere que a Lei diz que o Presidente fala em nome da Câmara e representa a Câmara e o Concelho, no entanto, em centenas de comunicados emitidos pela Câmara, o mesmo não tem sido prática. Refere ainda que, relativamente ao assunto do Tribunal, muitas decisões foram tomadas pela Câmara e outras foram tomadas por si pessoalmente mas de todas foi dado conhecimento à Câmara ou foram ratificadas pela mesma pelo que considera que não deve ficar nenhum melindre se um comunicado da Câmara refere que o Presidente manifesta o seu repúdio pelo encerramento do Tribunal pois parte do princípio que vincula o pensamento generalizado da população.

Sobre a questão colocada pelo vogal António Reis sobre se se terá feito pouco relativamente ao assunto do Tribunal e sobre os exemplos que deu de outros concelhos, informou que o Governo estipulou como critério para o encerramento dos tribunais e

para as secções de proximidade, o volume processual e, quer num caso, quer noutro, o volume processual de Golegã e de Alcanena é infelizmente, maior que o de Mação e a distância não foi considerada critério para o facto de ser ou não ser considerada secção de proximidade. Refere ainda que sempre defendeu que, pelo menos a secção de proximidade deveria ser criada em Mação pelo que considera injusto que isso não seja reconhecido.

Relativamente à questão das “manifestações” refere que reitera tudo o que disse na última sessão desta Assembleia e considera que não deveria ser a Câmara a impulsionar uma manifestação e relativamente à participação na manifestação organizada pela Ordem de Advogados, os Presidente de Câmara foram convidados pela referida entidade a estarem presentes e a convidarem os eleitos locais e foi isso que fez. Refere ainda que, se não tivesse participado na mesma, provavelmente seria acusado de ter medo de se manifestar contra o seu governo em frente à Assembleia da República e por isso foi lá representar o município de Mação e as pessoas do concelho de Mação e fará o mesmo sempre que entender que o deve fazer, independentemente do partido que estiver no governo.

No que diz respeito aos transportes escolares informa que este ano se verificaram alguns problemas no concurso que não estão ainda totalmente resolvidos. Considera que a situação exposta pelo vogal José Fernando Martins é uma situação grave, ainda mais por ser reportada pelo Presidente da União de Freguesias e considera que este tipo de referência deve ser reportado à Câmara ou à Escola no momento em que se verificam, mas principalmente devem ser reportados à GNR porque, a não ser assim, somos todos cúmplices de algum problema que possa vir a acontecer. Mais refere que, amanhã mesmo oficiará aos operadores a informar que foi reportado na Assembleia Municipal esta informação para uma vez mais terem cuidado no serviço que estão a prestar.

Relativamente à questão do vogal José António Almeida sobre reorganização administrativa informou que o que sabe sobre este assunto é que o Governo está a pensar reorganizar alguns serviços da administração central mas tem garantido que não irão acontecer extinção de serviços públicos em nenhum concelho do país mas que há necessidade de reformulação daquilo que existe, algum redimensionamento e por isso é normal que alguma coisa venha a mudar.

Em relação à questão do amianto colocada pelo vogal António Reis refere que a mesma é importante e melindrosa. No que diz respeito à Fábrica Mirrado refere que terá de

analisar a questão e ver, em termos legais, o que é a Câmara pode fazer e notificar os proprietários para porem cobro àquela situação. No que diz respeito aos edifícios propriedade do município de Mação, terá de ser visto o que poderá ser feito no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio para podermos ter verbas para as alterações necessárias, nomeadamente na cobertura do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mação.

Relativamente aos apoios aos alunos do concelho e do apoio ao 2º e 3º filho, foi entendimento que ninguém decide ter filhos por causa do apoio monetário e, efectivamente, se a Câmara está a dar um carinho ao 2º e 3º filho, também poderemos dar esse carinho ao 1º filho, mas o apoio previsto foi para incentivar a natalidade.

Relativamente à questão do vogal José Maia Marques sobre os Quintais do Pinhal realizados em Lisboa, agradece a participação muito digna do Grupo de Cantares do Grupo Cultural “Os Maçaenses” no referido evento. No que concerne à falta de participação de produtores de Mação, lamenta que o concelho de Mação tenha sido o único a não estar representado. Mais informa que quando teve conhecimento desse facto, ainda tentou que houvesse possibilidades de alguém ir mas, de facto, não foi possível que as coisas corressem da forma que desejava mas tem a certeza que em futuros eventos destes que sejam realizados em Coimbra ou Lisboa, a situação será tratada de forma diferente e esta situação não se verificará, com certeza.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---Já no período da Ordem do Dia, o Sr Presidente da Mesa coloca à discussão o ponto 1) da Ordem de Trabalhos: **1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.**

O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento também da lista de reclamações e processos judiciais em curso, litígios arquivados ou pendentes da Câmara Municipal de Mação, bem como listagem de ordens de pagamento e facturas para pagamento.

---O vogal José Fernando Martins intervém para deixar a sugestão de que, para o futuro seja possível a Informação do Sr. Presidente da Câmara ser entregue a todos os membros da Assembleia por email, evitando-se assim a sua leitura como vem sendo feito.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2 - Discussão e votação relativa à constituição e participação do Município de Mação na Associação de Municípios do Vale do Tejo.**

---O Sr. Presidente informa a Câmara traz esta proposta para possível aprovação da Assembleia Municipal, que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara pois foram extintas as Assembleias Distritais, que eram constituídas pelos municípios de cada distrito e há necessidade de todos os direitos, deveres e património dessas Assembleias Distritais serem assumidas por outras entidades, sendo neste caso concreto, esta a proposta, ou seja, que a Assembleia Distrital de Santarém dê lugar à Associação de Municípios do Vale do Tejo que terá como membros os municípios que compõem a região administrativa do Distrito de Santarém. Mais refere que esta Associação de Municípios tem uma particularidade que não tem noutros distritos que é o facto desta Assembleia Distrital ser proprietária de património com alguma relevância, nomeadamente o Arquivo Distrital de Santarém e a Colónia Balnear da Nazaré que tem um valor patrimonial muito elevado e que foi, durante muitos anos utilizada pelas crianças do Distrito de Santarém, algumas também do concelho de Mação, nomeadamente as mais necessitadas e cujo edifício referido se encontra num estado de elevada degradação. Mais informa que está feito um projecto de reabilitação do edifício da Colónia Balnear que não foi submetido ao QREN mas que terá possibilidade de ser submetido ao novo Quadro Comunitário de Apoio e colocado à disposição dos munícipes e crianças mais necessitados dos concelhos que fazem parte da referida Assembleia Distrital. Considera que faz sentido que Mação adira a esta Associação de Municípios mantendo a ligação que já tinha com a Assembleia Distrital pois aquele património também é pertença do município de Mação. Considera também que faz sentido que a Colónia Balnear seja reabilitada e colocada posteriormente à disposição dos munícipes deste concelho.

--- O vogal José António Almeida intervém para referir que considera esta proposta positiva. Mais refere que o afastamento do município de Mação da Assembleia Distrital de Santarém se deveu ao facto da Colónia Balnear da Nazaré deixar de ter condições para que as crianças aí passassem alguns dias de férias. Assim, as Câmaras deixaram de usufruir daquele espaço e deixaram de pagar, o que levou à situação presente. Considera esta solução interessante para que os munícipes destas municípios possam voltar a usufruir daquele equipamento da forma que esta associação decidir.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, segundo os estatutos apresentados, haverá lugar a custos para os municípios associados e questiona a relação de custos e benefícios que esta associação de municípios terá para os municípios que a compõem.

Refere que a bancada do Partido Socialista vota favoravelmente esta proposta mas considera importante que fique uma nota que esta adesão deve ser ponderada futuramente na questão do proveito para o município de Mação, uma vez que também vai seguramente ter custos.

--- O vogal Nuno Bragança intervém para informar que no projecto de remodelação da Colónia Balnear da Nazaré está também prevista a construção de aparthotéis no terreno circundante ao edifício da Colónia que faz parte do mesmo prédio, para alugar a turistas e assim complementar a utilização social da Colónia Balnear.

--- O vogal João Filipe refere que esta é uma questão com alguma complexidade e refere nomeadamente a utilização do edifício do Arquivo Distrital de Santarém que está a ser utilizado por duas entidades, a Câmara Municipal de Santarém e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mais refere que, neste momento o Arquivo Distrital de Santarém, a tempo inteiro é praticamente um departamento da Torre do Tombo, sendo inclusivamente os técnicos que lá trabalham, na sua maioria, funcionários da Torre do Tombo. Considera que deve ser questionado em que condições é que a Torre do Tombo está a utilizar aquele espaço pois o mesmo deve ser rentabilizado de forma a que no futuro se a Colónia de Férias for utilizada pelas crianças mais carenciadas dos concelhos associados hajam receitas que permitam essa utilização social. Considera fundamental que esta associação de municípios tenha alguém capaz para gerir o património deixado pela Associação Distrital de Santarém e quem utilizar o equipamento a tempo inteiro terá de ter uma participação diferenciada.

--- O Sr. Presidente refere que a intervenção do vogal João Filipe tem toda a pertinência e há ainda muita coisa a ponderar e decidir relativamente a esta questão, após a criação desta Associação de Municípios.

Em seguida foi colocado à votação, o ponto 2) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3) Discussão e votação da proposta de não lançamento de Derrama às Pessoas Colectivas com sede fiscal no Concelho de Mação**

---O Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal de Mação propõe o não lançamento de derrama às Pessoas Colectivas com sede fiscal no Concelho de Mação a exemplo do que tem sido prática neste concelho, proposta aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Mação.

--- O vogal José António Almeida intervém para referir que este executivo mantém a tradição de longa data do nosso município de não cobrar derrama às Pessoas Colectivas com sede fiscal no Concelho de Mação e considera ser de louvar esta atitude.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que considera que esta decisão de não cobrar derrama às empresas terá eventualmente ajudado na fixação de algumas empresas, no entanto considera que não seria despropositado que poderia fazer algum sentido que, a partir de determinados valores de facturação, pudesse haver alguma aplicação de derrama.

Em seguida foi colocado à votação, o ponto 3) da Ordem de Trabalhos que foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4) Discussão e votação de proposta de fixação em 3,5% a participação variável do IRS a liquidar em 2015.**

O Sr. Presidente informa que, relativamente a este assunto, esta proposta foi também aprovada por unanimidade na Câmara Municipal e baixa em 0,5% a participação variável do IRS a liquidar em 2015, que se traduz num pequeno alívio fiscal para os cidadãos que tenham domicílio fiscal no concelho de Mação, considerando que é uma forma, apesar de modesta, da Câmara poder contribuir para que as pessoas tenham mais algum dinheiro disponível.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que esta proposta é amiga do contribuinte que vai deixar as pessoas com mais algum dinheiro disponível, no entanto considera que estas questões deveriam ser indexadas aos rendimentos dos próprios contribuintes pois é hoje a prática generalizada que cada um tenha as bonificações de acordo com os seus rendimentos.

--- O vogal Duarte Marques intervém para referir que qualquer redução fiscal é boa para os munícipes deste concelho pois pagarão menos mas mais que isso, esta medida significa que haverá mais dinheiro disponível no concelho pois as pessoas ficarão com mais dinheiro para poder consumir e satisfazer as suas necessidades o que é bom para os próprios e também para a economia local.

Em seguida foi colocado à votação, o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: **5) Discussão e votação de proposta de aplicação da taxa de 0,30% de IMI para os prédios urbanos para o ano de 2015, minorada em 8,3%, fixando a mesma em 0,275%.**

--- O Sr. Presidente inicia a sua intervenção referindo que esta proposta tem inserido um agravamento fiscal, ou seja, as pessoas passarão a pagar mais sobre o seu património e executivo entendeu fazer esta proposta porque temos aqui uma visão de conjunto relativamente a este assunto e entende que este aumento de IMI que se situa na casa dos 10% é perfeitamente comportável pelos munícipes deste concelho que têm cá património. Mais refere que no entendimento do executivo, tudo ponderado, considera que é perfeitamente adequado à real situação esta proposta e supõe que Mação continuará a ser o município do país com a taxa de IMI mais baixo.

--- O vogal Duarte Marques intervém para referir que se verificaram duas propostas, uma em que uma taxa de um imposto é reduzida e outra em que o valor da taxa a pagar é aumentado e considera que estas propostas refletem um planeamento fiscal do executivo que beneficia quem vive no concelho de Mação. Considera que o aumento do valor da taxa de IMI não é grande mas poderá ser uma forma das pessoas que possuem património no concelho de Mação e não o recuperam possam, com este aumento, compensar os que se mantêm cá e permitir com isso a redução da taxa variável de IRS para os que cá vivem, ou seja, a Câmara financia-se ao mesmo nível de impostos mas beneficia quem vive no concelho, o que lhe parece positivo pois quem vive cá fica com mais disponibilidade financeira, a economia local tem mais valias e quem está fora e só cá tem propriedades acaba por pagar essa parte. Considera que, do ponto de vista da gestão financeira e da gestão política uma opção acertada com a qual concorda. Refere que, mesmo com este aumento deste imposto, o mesmo continua a ser mais baixo que o valor mínimo previsto na lei e continua a ser a taxa mais baixa do país.

--- O vogal José Fernando Martins intervém para referir que considera não fazer muito sentido estar a discutir esta proposta de alteração do valor da taxa de IMI uma vez que o próximo ponto da ordem de trabalhos visa a criação de um grupo de trabalho para se debruçar sobre estes assuntos. Considera que o município deveria ter proposto a manutenção das taxas do ano anterior e no próximo ano, com base naquilo que fosse o resultado do grupo de trabalho, poder-se-ia então propor alterações, mais legitimadas pelo estudo e análise do grupo de trabalho. Refere que vai votar contra a proposta apresentada pois considera que deveria ter sido mantida a taxa do ano anterior e só haver alterações após apresentação do estudo do grupo de trabalho sobre esta situação.

Em seguida foi colocado à votação, o ponto 5) da Ordem de Trabalhos que foi aprovado por maioria com 8 votos contra.

O Sr. Presidente da Mesa solicitou à Assembleia a introdução da seguinte proposta do executivo camarário:

“Que às entidades detentoras da gestão de ZIF’s seja devolvido em dobro o montante apurado do IMI, pago pelos prédios englobados na área sujeita à sua gestão; bem como seja devolvido o valor do IMI às IPSS’s e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação, que liquidem o imposto nos termos do novo IMI, compensando estas entidades de forma justa.”

A introdução da referida proposta foi aprovada por unanimidade e colocada em seguida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: **6) Discussão e votação de proposta de criação de grupo de trabalho tendo em vista a definição das taxas de IMI**

--- O Sr. Presidente inicia a sua intervenção referindo que esta proposta está relacionada com as propostas anteriores e aquilo que se propõe é que a questão do IMI seja devidamente analisada, não só por aquilo que foi discutido nesta Assembleia mas por várias outras questões, nomeadamente no que diz respeito à regulamentação das habitações degradadas e dos apoios que são dados nessa área e das críticas recebidas sobre este assunto. Informa que, quando este assunto foi discutido na reunião de Câmara e por sugestão do Sr. Vereador Nuno Neto, foi decidido alargar o âmbito desta proposta e por isso era bom que este grupo de trabalho se pudesse debruçar também sobre os regulamentos que a Câmara tem em vigor para apoio às associações, às empresas e também às habitações degradadas.

Refere que gostaria que este grupo de trabalho pudesse ser constituído com um mandato alargado por um prazo de seis meses e em junho do próximo ano poderia ser uma data adequada para apresentarem algumas conclusões e propostas à Câmara em relação ao IMI e outras matérias que são competência da Assembleia Municipal. Termina referindo que esta será uma forma interessante de incluir o maior número de pessoas nas decisões que dizem respeito ao futuro do nosso concelho.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que, no seu ponto de vista, fará todo o sentido a criação deste grupo de trabalho. Refere que, à questão do IMI, estão indexadas as questões da recuperação do património e aí forçosamente envolve a questão da regulamentação do apoio às habitações degradadas bem como as majorações e minorações da própria taxa de IMI. Mais refere que este grupo de trabalho seria constituído entre os membros da Assembleia mas considera que seria importante que um membro da Câmara fizesse parte pois estas questões dizem respeito directamente à mesma.

--- O vogal José António Almeida refere que, na sua opinião não haverá necessidade para a participação formal de um membro da Câmara, podendo ser convidado algum membro da Câmara para disponibilizar informações necessárias.

Em seguida foram discutidas várias hipóteses de criação do referido grupo de trabalho, sobre quais os elementos participantes, tendo sido unânime a criação de um grupo de trabalho mas não foi possível definir a sua constituição pelo que ficou deliberada a criação do grupo de trabalho, ficando a sua composição por definir, o que será feito na próxima sessão desta Assembleia.

Em seguida foi colocado à votação, o ponto 6) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 7) da Ordem de Trabalhos: **7) Discussão e votação da proposta de Postura sobre Medidas de Protecção das Vias Públicas do Município de Mação.**

--- O Sr. Vereador Vasco Marques inicia a sua intervenção informando que foi criado um grupo de trabalho para melhorar o documento, conforme tinha sido deliberado em sessão anterior desta Assembleia, e este documento que hoje aqui é presente é o resultante do referido grupo de trabalho que introduziu as alterações sugeridas na referida sessão desta Assembleia.

Em seguida foram apresentadas pelo vogal António Cardoso Lopes algumas alterações a adicionar ao documento apresentado quando o mesmo tiver necessidade de ser alterado, referindo que votará favoravelmente o documento apresentado.

--- O vogal José Fernando Martins intervém para referir que se congratula pelo facto deste Regulamento passar a existir mas considera que o mesmo poderia ser melhorado, como todos os regulamentos podem ser melhorados, no entanto considera que o mesmo deverá ser aprovado pois é um documento que versa assuntos importantes e que é um instrumento de trabalho que fazia falta.

Em seguida deixou algumas sugestões de alterações que considera que irão melhorar o documento apresentado.

Questiona a Câmara sobre se a mesma tem intenção de aplicar este documento em efectividade e com que meios o fará.

Termina a sua intervenção solicitando que o referido documento não entre em vigor sem antes ser feita uma campanha de sensibilização junto das populações.

Em seguida foi colocado à votação, o ponto 7) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 8) da Ordem de Trabalhos: **8) Análise do relatório de Auditoria/ROC referente ao 1º semestre de 2014.**

--- O Sr. Presidente informa que este é o relatório do Revisor Oficial de Contas relativo ao primeiro semestre de 2014, cumprindo o que está legislado e aquilo a que ele está obrigado contratualmente com a Câmara Municipal de Mação. Refere que este é um documento que, em muitos pontos, mais do que os que gostaria, não é elogioso para os serviços municipais, apesar de, naquilo que diz respeito à sustentabilidade da Câmara, às suas contas, à forma como está a ser gerido em termos macroeconómicos, o mesmo apresenta uma avaliação que deixa o executivo muito confortável. Mais refere que muitos procedimentos terão de ser alterados apesar de algumas melhorias se terem verificado. Assume o compromisso que a Câmara Municipal de Mação e os seus responsáveis políticos não deixarão de, junto dos serviços, irem influenciando de maneira decisiva para que aquilo que são questões que não estão a ser feitas como deveriam ser, possam ser alteradas.

Informa que a revisão orçamental aprovada na última sessão desta Assembleia Municipal, referente aos valores transitados do ano anterior, foi mal feita e por isso foi já regularizada.

---O vogal Manuel Dias intervém para referir que é de louvar o executivo por ter esta exigência de apresentar este relatório à Assembleia Municipal. Mais refere que este documento não é efectivamente favorável à maneira como as coisas têm vindo a ser contabilizadas e que se estivessem bem, poderiam vir a beneficiar as contas da Câmara.

--- O vogal José António Almeida refere que este relatório permite chegar a duas conclusões, que há um elogio político à Câmara mas que por outro lado há uma quantidade de reparos técnicos aos serviços que o Sr. Presidente da Câmara não pode esquecer pois alguns dos reparos mencionados não abonam nada aos serviços de contabilidade. Refere que este relatório poderá servir para corrigir os reparos apontados. Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 9) da Ordem de Trabalhos: **9) Análise da recente legislação sobre titularidade dos recursos hídricos e discussão, com eventual aprovação, de propostas que conduzam à sua aplicabilidade, no respeito pelos direitos patrimoniais particulares.**

--- O Sr. Presidente intervém para agradecer ao vogal João Filipe a preocupação que o mesmo tem tido relativamente a este assunto que a todos diz respeito. Informa que já lançou o desafio ao vogal João Filipe para que até em sede de Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo este assunto possa ser discutido pois parece-lhe que ninguém está muito a par deste assunto.

---O vogal João Filipe fez a seguinte intervenção:

“Pela Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 78/2013, de 21 de Novembro e nº 34/2014, de 19 de Junho, foram definidas diversas condicionantes sobre as propriedades naquelas condições, sendo a mais gravosa a estabelecida no Artº 15º - Reconhecimento de propriedade privada sobre parcelas de leitos e margens públicos -, do referido Diploma, ao determinar que o proprietário tem de provar documentalmente que tais terrenos eram, por título legítimo, objecto de propriedade particular ou comum antes de 31 de Dezembro de 1864 e/ou antes de 22 de Março de 1868.

Aquela data de 1864 não foi definida ao acaso, pois leva-nos ao Decreto Real de 31 de Dezembro daquele ano, pelo qual, no seu Artº 2º, são declarados “ do domínio público, imprescritível, os portos de mar e praias, os rios navegáveis e fluctuáveis com as suas margens, os canaes e vallas, portos artificiaes e docas existentes ou que de futuro se construam.”

A questão do património dos recursos hídricos é ali legalmente tratado, declarando-se a dominialidade pública desses recursos, incluindo a parte dos terrenos confinantes que constituem as margens.

O facto é que, ignorando toda a regulamentação entretanto promulgada e, no terreno, operacionalizada, inclusive através da venda, em hasta pública, pelas entidades responsáveis pela gestão da Fazenda Pública, fossem as antigas Inspecções Distritais de Finanças ou outras, de bens nacionais onde algumas dessas propriedades se incluíam, surge, nos nossos dias, tamanha Lei que, a nosso ver, inverte totalmente o ónus da prova, colocando a obrigatoriedade de prova do direito de propriedade à data de 1864 no actual proprietário, quando essa documentação de prova, a existir, estará com o Estado no âmbito dos Serviços Públicos geridos pelos sucessivos governos, monárquicos e republicanos.

Quanto a nós, tal inversão do ónus da prova é o reconhecimento de que os Serviços responsáveis pela gestão hidrográfica não têm condições, nem humanas nem documentais, para assumirem papel activo na prossecução dos objectivos de salvaguarda dos interesses do Estado, que de facto existem e daí imputarem aos cidadãos/proprietários a obrigatoriedade, não de demonstrarem que algo é património seu conforme consta dos registos cadastrais, mas provar que esses imóveis eram património privado em 1864, século XIX, e obter o reconhecimento do seu direito sobre essa propriedade desde que intente a correspondente acção judicial. Em consequência, quem o não fizer fica sujeito a uma autêntica expropriação.

A situação criada pela Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, é tão complexa e delicada que, na sua aplicação, porque exige tratamento propriedade a propriedade, a questão dos prazos tem vindo legalmente a deslizar no tempo, a pontos de ter sido eliminado o prazo para interpor a acção judicial que não a obrigatoriedade desta, com as mesmas consequências legais para quem a não intente.

Como acima ficou dito os grandes, digo mesmo, únicos responsáveis por deter a documentação de prova de tal condição são os diversos serviços da Administração Pública. Assim, não se compreende, para não dizer que é inaceitável, o colocar aos proprietários tamanhas exigências.

Porque se trata de documentação antiga e muito dispersa por diversos serviços, um por outro proprietário consegue obter informação documental que, eventualmente, pode dar resposta ao exigido na Lei, mas com todas as alterações legais que a estrutura da propriedade imóvel e fundiária conheceu, a que crescem as diversas operações comerciais – contratos de compra e venda, hipotecas, divisão da propriedade em diversas outras parcelas, etc. – a que estiveram sujeitas, quem nos garante que hoje um dado documento corresponde a uma só propriedade ou a diversas, por força da separação em parcelas que foi conhecendo ao longo destes 150 anos ?

Seguindo o mesmo raciocínio, como vamos confirmar, por exemplo, que as inúmeras pesqueiras, com excepção de muito poucas, eram património privado muito antes daquela data? Pois, é que raramente são identificadas em documentação real e/ou notarial pelos respectivos nomes. Quando se escreve sobre as mesmas faz-se referência genérica a uma pesqueira, acontecendo o mesmo com as azenhas.

No entanto, não deixam hoje, quer umas quer outras, de estar registadas em cadastro predial e em muitos casos os actuais donos pagam os respectivos impostos.

Acresce que os autores do Diploma mostram um preocupante desconhecimento dos diversos estudos realizados sobre o Tejo, seu leito e suas margens, muito em particular os realizados nos anos trinta do Século XX, pelo Engº Abel de Noronha e Andrade, então Director da Hidráulica do Tejo, em que sobre “ O problema do Tejo: Melhoramento das suas condições de navegabilidade e de defesa dos seus campos marginais” e para o abordar da forma que o rigor científico do estudo exige, divide o rio Tejo em três grandes unidades, pelas diferenças profundas do seu regime, características das suas margens e outras circunstâncias que o caracterizam:

O Alto Tejo que compreende o troço de Tancos para montante, até à fronteira com Espanha; o Tejo Médio, entre Tancos e a foz do canal da Azambuja; o Baixo Tejo, enquanto parte marítima do rio, da foz do canal da Azambuja para jusante, dado que não se pode avaliar e agir com os mesmos critérios técnicos sobre realidades diferentes. Mais recentemente, pelos mesmos motivos e agora com conhecimentos mais profundos sobre o meio geofísico e ambiental, também o estudo “ Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”, obra de 5 Volumes, publicado em 2004, sob a égide da então Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), coordenado pela Universidade de Évora e da autoria de Alexandre Cancela d’Abreu, Teresa Pinto Correia e Rosário Oliveira, reconhece a heterogeneidade do rio Tejo criando unidades de paisagem distintas.

Ora, a presente Lei não só ignora estas diferentes realidades no âmbito fluvial, como as mistura com as realidades da costa marítima.

Como é possível tratar questões em territórios tão diferentes nos campos geológico, ambiental e no devir histórico do património fundiário, entre outros, de modo legal tão semelhante!?

No nº 1 do seu Artº 1º, Âmbito, a Lei estabelece que “os recursos hídricos a que se aplica esta Lei compreendem as águas, abrangendo ainda os respectivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas”.

No seu Artº 5º, alínea a), prevê: “ O domínio público lacustre e fluvial compreende: a) Cursos de água navegáveis ou fluviáveis, com os respectivos leitos, e ainda as margens pertencentes a entes públicos;..... h) Cursos de água não navegáveis nem fluviáveis nascidos em prédios privados, logo que transponham abandonados os limites dos terrenos ou prédios onde nasceram “.

Ora, de acordo com o previsto no Artº 11º - “Noção de margem; sua largura”, naquilo que diz respeito ao Médio Tejo parece que, com tais larguras como as definidas, estas só o podem ter sido por quem não conhece mais que o mar e as margens dos rios sujeitas às marés.

Efectivamente, seguindo os critérios técnicos dos estudos acima referidos, até à linha de fronteira da Lezíria do Tejo com o Médio Tejo, para este rio, tem sentido a existência de uma bem definida margem para garantir a existência e segurança da maracha enquanto área pública ambiental e de defesa dos campos, que tantas agressões tem sofrido.

De Tancos para montante, no rio Tejo e nas restantes margens de águas navegáveis ou fluviáveis e para as margens das águas não navegáveis nem fluviáveis, porque

encaixadas em vales profundos e margens abruptas não tem sentido os trinta metros e os dez metros respectivamente.

Quantos pequenos nateiros e hortas ribeirinhas vão ficar para o Estado!!!!

É bom não esquecer que estamos numa zona de minifúndio e atrevo-me a escrever que, para lá da duvidosa constitucionalidade da presente Lei, nº 54/2005, de 15 de Novembro, ao inverter o ónus da prova é bárbaro aquilo que a Lei determina, duzentos ou trezentos anos depois desses terrenos terem sido desbravados e em muitos casos protegidos com paredes que, para a época, corresponderam a importantes e elevados investimentos privados.

Face a isto, julga-se que a CIM é a entidade mais bem posicionada para assumir a defesa das centenas de proprietários afectados por esta Lei, defendendo junto dos Grupos Parlamentares e do Governo a aceitação como bons, porque legais, os actuais cadastros prediais e se aplique em todo o espaço o previsto no Artº 21º - “Servidões administrativas sobre parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas”, da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro.

---Em seguida o vogal João Filipe apresentou a seguinte proposta:

“ Propriedades confinantes com leitos e margens de cursos de água”

Considerando:

- A reconhecida complexidade, se não mesmo a inaplicabilidade da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, em alguns dos seus parâmetros;
- O seu manifesto anacronismo ao recuperar princípios de 1864 e/ou 1868, sem atender ao legal devir histórico/jurídico do direito de propriedade, sobre as propriedades envolvidas;
- O duvidoso carácter constitucional da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, ao por em causa o direito de propriedade, à luz do nº 2, do artigo 62º, da Constituição da República Portuguesa, pois que o proprietário que nada fizer fica sujeito a um autêntico confisco:
- A salvaguarda do superior interesse público sobre “Todas as parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas” (artigo 21º, da Lei nº54/2005, de 15 de Novembro);
- Que a salvaguarda do superior interesse público nessas margens, na sua definição, gestão e utilização, embora da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), deve contar com a intervenção das autarquias, em consonância com o previsto no artigo 17º da Lei 54/2005 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 34/2014, de 19 de junho.

Proponho:

- 1- Que, para o Médio Tejo, a CIM do Médio Tejo assuma a liderança de tão complexo e importante processo e junto dos Grupos Parlamentares e do Governo:

- A) Obtenha o reconhecimento da sua participação de pleno direito no processo que a autoridade nacional da água terá de desenvolver até 1 de Janeiro de 2016, conforme previsto no nº 3 do artigo 9º da Lei nº 34/2014, de 19 de Junho, no que respeita a esta região do Médio Tejo;
- B) Que neste território venham a ser aceites, porque legais, para o efeito de reconhecimento do direito de propriedade, os actuais registos cadastrais, com a consequente aplicação das obrigações dos proprietários previstas no artigo 21º - servidões administrativas sobre parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas – da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro, a cujo uso público e para além das actividades já ali previstas, deve ser acrescido o da existência de passagem ao longo das águas para percursos e rotas pedonais de lazer.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado enviar a mesma à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vai ser assinada na forma legal.